

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Encarregado do Processo de Reparação de Danos (PRD), instaurado por meio da Portaria n.º CORREG007D/22-26065/23, publicada no BGO n.º 173 de 12 de setembro de 2023, expedida pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMBA, com fundamento no art. 51, inciso IV, da Lei n.º 12.209, de 20 de abril de 2011, por meio do presente edital, CITA o Sr. **MATEUS DE JESUS NASCIMENTO**, portador da identidade n.º 2058***9-72, SSP/BA, filho de Eliene de Jesus e Romildo Nascimento, para manifestação e ressarcimento dos danos causados ao patrimônio público estadual, consoante Despacho em Solução de Inquérito Técnico n.º CORREG 013R/2022-26065/22, publicado no Boletim Geral Ostensivo n.º 21, de 30Jan23, bem como ao Parecer N.º PA-UDV-PRD-104-2025, e ao Despacho N.º PA-UDV-PRD-079-2026, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

Conforme consta na mencionada Portaria de instauração, o referido dano ocorreu quando o Sr. **MATEUS DE JESUS NASCIMENTO**, conduzia a motocicleta Honda CBX 250, placa policial JOT-6**7, e colidiu com a viatura policial, prefixo 9.0102, marca Fiat, modelo Pálio Weekend, placa policial PKE-5298, causando danos no veículo oficial. Fato ocorrido em 10Jul19, por volta de 13h, Pernambuco, em Salvador/BA.

O devedor, conforme art. 150, da supramencionada Lei, deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, na Vila Policial Militar do Bonfim, no Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP), situado na Rua Augusto de Mendonça, s/n, Bonfim, Salvador/BA, munido de documento de identificação com CPF, para quitação integral ou para manifestar interesse em parcelamento. Salvador, 17 de junho de 2026. LUCIANA RANGEL LIMA - 1º Ten PM - Encarregada PRD

COMANDO-GERAL

Portaria n.º DP/CAFP/CGP/AF/06/2026

(AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **RESOLVE**: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ANA PAULA ALVES PEREIRA DE JESUS	JOSÉ AILTON PEREIRA DE JESUS	30.009.313	030.17620.2026.0110174-39	R\$ 3.345,06
2	BARBARA MILENE DE CASTRO BARRETO	HÉLIO PEREIRA DE CASTRO	30.174.746	030.17620.2026.0115932-60	R\$ 3.345,06
3	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	AGNALDO DO ESPIRITO SANTO	30.126.840	030.17620.2026.0096274-54	R\$ 670,53
4	ELAINE BESSA DE SANT'ANNA ROCHA	MANOEL DE SANT'ANNA	30.174.977	30.17620.2026.0107147-05	R\$ 3.345,06
5	EUCLIDES TIMOTEO DOS SANTOS NETO	IVO DE JESUS SANTOS	30.082.910	030.16410.2026.0117754-04	R\$ 3.010,00
6	FLORACY BISPO DOS SANTOS COSTA	DJALMA SANTOS COSTA	30.102.622	030.17620.2026.0115202-03	R\$ 3.345,06
7	IVONE SANTOS DE ASSIS	ANTONIO MARIO DE ASSIS	30.095.437	030.2087.2026.0107872-92	R\$ 3.345,06
8	JOÃO BATISTA PEREIRA SILVA	JOÃO BATISTA PAULO DOS REIS	30.122.465	030.20267.2026.0090238-31	R\$ 3.345,06
9	KARLA FERNANDES SANTOS FERREIRA	CARLOS ANTONIO DE JESUS SANTOS	30.088.118	030.2711.2026.0102508-50	R\$ 3.345,06
10	LINDINALVA FELIX DE ARAUJO	JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA	30.002.696	030.2087.2026.0104554-51	R\$ 1.580,00
11	MADSON ROGERIO FERREIRA DE CASTRO	JOSÉ PEREIRA DE CASTRO	30.092.950	030.2662.2026.0077854-15	R\$ 3.345,06
12	MARIA DA SILVA RIBEIRO	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	30.093.421	030.2087.2026.0108478-81	R\$ 3.345,06
13	MARLI BRASILINA NOVAIS	ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	30.115.073	030.18191.2026.0116945-61	R\$ 1.700,00
14	PALMIRA DOS SANTOS DE ARAUJO	DERISVALDO PAIM DE ARAUJO	30.087.862	030.15814.2026.0114346-03	R\$ 3.345,06
15	PRISCILA MOTA MARBACK	JOÃO PEDRO MARBACK DOS SANTOS	30.427.696	030.17620.2026.0109810-61	R\$ 3.345,06
16	RENATA ARAUJO COSTA	VIVALDO DOS SANTOS COSTA	30.028.521	030.17620.2026.0110403-33	R\$ 3.345,06
17	RITA DIAS NASCIMENTO	ALESSANDER NASCIMENTO DOS SANTOS	30.388.706	030.2087.2026.0114329-60	R\$ 3.345,06
18	SONIMARA SUZIN LANZZARINI	ANDRÉ LUIZ ALVES ARAGÃO	30.266.984	030.16410.2026.0106546-62	R\$ 3.345,06
19	THIAGO BARBOSA MUNIZ	ISAQUE MIRANDA MUNIZ	30.143.138	030.17620.2026.0105116-93	R\$ 3.345,06

Salvador, 17 de junho de 2026. ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - COMANDANTE-GERAL DA PMBA

Portaria Nº 51674097 de 17 de Junho de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
30152114	RITA MARIA NAZARE DA SILVA	Auxiliar administrativo	Diretoria do CPM LUIS TARQUINIO	Diretoria Adjunta do DPS	12.06.2026	

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01088654 de 17 de Junho de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 15 de Maio de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30643949	ITALO EMANOEL MERCES SOUZA	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Comando da 93 CIPM	15 de Maio de 2026	030.16768.2026.0102771-99

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 042 DE 17 DE JUNHO DE 2026

O **Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Cronograma Provisório constante do Anexo I do Edital nº 001/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

ETAPA	DATA
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA	20/06/2026
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA	25/06/2026 a 26/06/2026
069.1486.2025.0005942-11 Divulgação da decisão dos recursos no sítio eletrônico da SUDESB (www.sudesb.ba.gov.br)	30/06/2026
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado	01/07/2026

Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por esta alteração do cronograma.

Salvador - BA, 17 de junho de 2026

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 91/2026

Processo: 069.1486.2026.0002218-91. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA - FBICA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "3º CAMPEONATO DE

ESCALADA DE CAMPOS DE SÃO JOÃO" de 11 e 12/07/2026, no Município de Palmeiras-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 60/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 30.352,00 (trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais). **Vigência:** 90(noventa) dias. **Data:** 17/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Vitor Hugo Moreau da Cunha, - Representante Legal da FBCA; Uilson José Silva de Sousa - Coordenador de Excelência Esportiva.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 30/2026 ao Termo de Contrato nº 113/2022.

Processo.: 069.1486.2026.0001692-87. Com fundamento no inciso XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve a SUDESB, Apostilar, com fundamento na Cláusula Décima Segunda - Manutenção das Condições da Proposta, o reajustamento de preços referente à Nota Fiscal nº 516, correspondente à Medição nº 07. O presente reajuste importa no acréscimo de R\$5.980,27 (cinco mil novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o índice de correção de 1,175839, correspondente ao percentual de 17,5839%, representando incremento contratual de 0,37932%, passando o valor global atualizado do contrato de R\$1.576.594,93 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$1.582.575,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Salvador, 16 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 32/2026 ao Termo de Contrato nº 113/2022.

Processo 069.1486.2026.0001737-13. Com fundamento no inciso XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve a SUDESB, Apostilar, com fundamento na Cláusula Décima Segunda - Manutenção das Condições da Proposta, o reajustamento de preços referente à Nota Fiscal nº 517, correspondente à Medição do aditivo de acréscimo de valor do Contrato nº 113/2022. O presente reajuste importa no acréscimo de R\$32.498,44 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), aplicando-se o índice de correção de 1,175839, correspondente ao percentual de 17,5839%, representando incremento contratual de 2,05352%, passando o valor global atualizado do contrato de R\$1.582.575,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$1.615.073,64 (um milhão, seiscentos e quinze mil setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Salvador, 16 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 051/2026 ao Termo de Fomento nº 50/2026.

Processo: 069.1484.2026.0002986-19. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 50/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA-FAFEB: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - I. PERÍODO DE EXECUÇÃO - II ETAPA DO BAIANÃO DE FUTEVÔLEI 2026, no período de 24 e 26.07.2026, Dependência Desportiva de Baixo- cidade de Esplanada/BA.

Salvador, 17 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 52/2026 ao Termo de Fomento nº 76/2026.

Processo: 069.1484.2026.0002667-68. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 76/2026, celebrado com a Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - dia 23/05/2026, FESTIVAL BJJ- ETAPA- FESTIVAL KIDS e dia 31/05/2026, FESTIVAL BJJ- ETAPA MULHERES QUE LUTAM - no Centro de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana na Rua R. Roberto Corrêa, 20 - Roma, Salvador - BA.

Salvador, 17 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 053/2026 ao Termo de Fomento nº 85/2026.

Processo: 069.1484.2026.0002981-12. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 85/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO DE BADMINTON DA BAHIA - FBBA: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - I. PERÍODO DE EXECUÇÃO - CIRCUITO BAIANO DE BADMINTON 2026, 1ª Etapa -08/08/26, 22 e 23 /08/2026-Curso De Formação De Professores De Badminton, 12 e 13/09/2026 Curso De Formação De Árbitros De Badminton, 3ª Etapa -10/10/26, no IFBA-Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Da Bahia - Rua Emídio Santos, s/n, Barbalho, Salvador/BA.

Salvador, 17 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 31/2026 ao Termo de Contrato nº 103/2022.

Processo: 069.1486.2026.0001657-02. Com fundamento no inciso XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve a SUDESB, Apostilar com fundamento na Cláusula Décima Segunda - Manutenção das Condições da Proposta, o reajustamento de preços referente à Nota Fiscal nº 513, correspondente à Medição nº 07 do Contrato nº 103/2022. O presente reajuste importa no acréscimo de R\$3.408,87 (três mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos), aplicando-se o índice de correção de 1,175839, correspondente ao percentual de 17,5839%, representando incremento contratual de 0,54701%, passando o valor global atualizado do contrato de R\$623.183,14 (seiscentos e vinte e três mil cento e oitenta e três reais e quatorze centavos) para R\$626.592,01 (seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e um centavo).

Salvador, 16 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram Convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR** os Municípios abaixo relacionados, tendo por objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO DA BAHIA** e os respectivos **MUNICÍPIOS** para execução do projeto **"SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026"**, em conformidade com os Planos de Trabalho e demais elementos constantes dos respectivos processos administrativos; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.00000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados data de assinatura do instrumento. *Os valores totais indicados contemplam as respectivas contrapartidas municipais.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.21022.2026.0005310-67	197/2026	Coribe	20/06/2026 a 22/06/2026	R\$255.000,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005420-00	229/2026	Ubaíra	21/06/2026 a 24/06/2026	R\$459.000,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005177-49	255/2026	Aporá	20/06/2026 a 23/06/2026	R\$459.000,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005431-54	326/2026	Botuporã	20/06/2026* 21/06/2026	R\$428.400,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005225-81	324/2026	Caatiba	19/06/2026 a 21/06/2026	R\$357.000,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005401-39	195/2026	Casa Nova	20/06/2026	R\$481.505,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005342-44	188/2026	Eulides da Cunha	19/06/2026 a 24/06/2026	R\$681.480,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005180-44	214/2026	Guanambi	18/06/2026 a 22/06/2026	R\$561.800,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005174-04	256/2026	Inhambupe	20/06/2026* 23/06/2026	R\$561.000,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005438-21	181/2026	Ipirá	19/06/2026 a 23/06/2026	R\$620.600,00	17/06/2026
032.21022.2026.0006118-42	328/2026	Irajuba	20/06/2026 a 24/06/2026	R\$357.000,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005440-45	204/2026	Irará	20/06/2026 a 23/06/2026	R\$643.620,00	17/06/2026
032.21022.2026.0006078-11	327/2026	Ituaçu	20/06/2026 a 23/06/2026	R\$562.020,00	17/06/2026
032.21022.2026.0006079-00	260/2026	Jaguarari	20/06/2026 a 24/06/2026	R\$591.600,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005390-41	174/2026	Mairi	19/06/2026 a 21/06/2026	R\$561.000,00	17/06/2026
032.21022.2026.0006081-16	325/2026	Nova Soure	20/06/2026	R\$591.600,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005456-11	323/2026	Santo Antônio de Jesus	19/06/2026 a 24/06/2026	R\$462.000,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005329-77	192/2026	Santo Estevão	20/06/2026 a 21/06/2026	R\$371.000,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005232-18	185/2026	São Sebastião do Passé	19/06/2026 a 24/06/2026	R\$643.620,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005331-91	183/2026	Senhor do Bonfim	19/06/2026 a 24/06/2026	R\$662.550,00	17/06/2026
032.21022.2026.0006113-38	171/2026	Valente	19/06/2026 a 21/06/2026	R\$459.000,00	17/06/2026
032.21022.2026.0005338-68	258/2026	Vera Cruz	20/06/2026 a 24/06/2026	R\$357.000,00	17/06/2026